



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FELIZ  
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ALBANO JOSÉ KUNRATH**, Prefeito Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o relatório de notas da Prova Prática anteriormente divulgado.

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**3. CONVOCA PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE:** ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENSINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MÉDICO, PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** para o ato público de SORTEIO a realizar-se no dia **09/12/2015**, às **14h** (horário de Brasília), na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, Bairro Centro, no Município de Feliz, para definição da classificação final. O relatório preliminar de classificação com empates, Anexo deste Edital, está divulgado no Quadro de Avisos e de Publicação dos Atos Oficiais do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br).

3.1. A presença do candidato ao Sorteio Público não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

4. O relatório de Classificação Final estará disponível a partir dia **17/12/2015**, no Quadro de Avisos e de Publicação dos Atos Oficiais do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br).

Município de Feliz, 03 de dezembro de 2015.

**ALBANO JOSÉ KUNRATH**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.